

Moratória beneficia quatro estados

Acordo prevê que, depois da renegociação, o devedor passará a comprometer só até 15% de sua receita com o pagamento de dívidas

O voto do Conselho Monetário Nacional (CMN), aprovado na quarta-feira, permitindo a suspensão por 90 dias do pagamento dos juros das dívidas estaduais com bancos oficiais beneficiaria, em princípio, apenas quatro estados: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e Rio Grande do Sul, segundo informou ontem um técnico da área econômica. Esses estados já estavam autorizados a suspender o pagamento do principal da dívida. Agora, com o voto, dei-

xam de pagar também os juros.

Na prática, o voto apenas cria sustentação jurídica para uma situação que já vinha sendo negociada pelo governo. "Não tem nada de diferente", disse ontem o secretário-executivo da Fazenda, Pedro Parente. "Não é uma abertura ampla, geral e irrestrita; o voto beneficia estados que já estão renegociados conosco." Parente informou que outros estados que queiram negociar com a Fazenda também poderão ser beneficiados.

Os quatro estados estão acordando, com a Fazenda, um plano de comprometimento de receitas semelhante aos contratos de venda de casa própria com cláusula de comprometimento salarial. Após a renegociação das dívidas, o estado passa a comprometer um máximo de 15% de sua receita líquida com o pagamento de dívidas (principal e juros).

Como esses estados gastavam até 40% — caso do Mato Grosso do Sul — foi necessário aprovar o voto do CMN diminuindo os pagamentos aos bancos oficiais. "O voto adapta o estado ao novo percentual", explicou Parente. Havendo autorização prévia da Fazenda, esses estados poderão suspender por 90 dias o pagamento das dívidas junto à Caixa

Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Meridional, Banco da Amazônia e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

ACORDO

O ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o governador de Minas Gerais, Eduardo Azeredo (PSDB), assinaram ontem, em Belo Horizonte, o acordo de refinanciamento da dívida do estado. Os termos foram praticamente os mesmos da negociação firmada, na semana passada, com o Rio Grande do Sul. A diferença é que, no caso mineiro, há uma cláusula dizendo que a negociação será revista caso outro estado, com receita tributária per capita maior que a de MG, obtenha

melhores condições de refinanciamento de seus débitos com a União. A dívida total de Minas chega hoje a R\$ 11 bilhões, a parte mobiliária é de R\$ 7,9 bilhões e a contratual, de R\$ 3,1 bilhões.

"Acho que esta é uma demanda legítima de Minas Gerais em relação a estados mais ricos, e por isso ela consta do acordo", disse Malan. "Mas não estamos antecipando que vamos oferecer condições mais favoráveis para outro estado, no momento", acrescentou.

Para o governador Azeredo, a exigência de revisão do refinanciamento — se São Paulo, por exemplo, conseguir mais facilidades no pagamento de sua dívida — é apenas precaução. "É uma garantia típica dos mineiros", afirmou.